

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		163/2000-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor 01.07.2000			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Reajustar os valores das bolsas-auxílio referentes ao Programa de Aperfeiçoamento Profissional, conforme estabelecido pelo item 2.0 da Portaria da Presidência nº261/93-PR de 01.07.93.

2.0 – OBJETIVO


Os valores das bolsas-auxílio serão fixados em:

Nível Médio - R\$590,00

Nível Superior - R\$913,00

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data 01.07.2000.


Dr. Elói de Souza Garcia

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	21.07.2000